

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6cijg565 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3135/2021 Protocolo nº 4629/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ALBERTO MACHADO, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de instalação de duas Academias ao Ar Livre para atender aos moradores do município de Chapada dos Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática de qualquer atividade física traz benefícios físico e mental, melhora a qualidade de vida, reduz riscos de doenças, libera endorfina, combate a ansiedade e depressão, traz mais disposição e, até mesmo, mais flexibilidade ao corpo.

Nesse sentido, as modalidades esportivas ao ar livre são uma ótima alternativa, principalmente para aqueles que não dispõem de recursos financeiros para frequentar uma academia particular.



Diante disso, apresento a presente proposição oriunda da Indicação nº 085/2021 expedida pela Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães (Vereador Berimbau), e conto com apoio dos nobres Pares pela sua aprovação e posterior atendimento pelo Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual